



PORTARIA N° 2201 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Processo 23411.005037/2014-00, considerando o disposto no art.14 e 34 da Lei 12.772/2012, e conforme Processo n° 23397.000815/2014-91,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria n°. 1657, de 16 de Setembro de 2014, referente à Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à Professora RAYMUNDA VIANA AGUIAR.

Onde se lê: “A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 18/01/201.”

Leia-se: “A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 18/07/2016.”

ANDERSON LUIS ADAMS
Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoas